

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

*Parecer ao Veto Total aposto ao
Projeto de Lei nº 068/05*

Encaminhou o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a esta Casa o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 68/05 de autoria do Nobre Vereador Cardim que “Altera o Art. 3º da Lei 1723/2004 e dá outras providências.”

Informa o Chefe do Executivo na apresentação do Veto que a diminuição do número de exigência para a remissão descaracteriza o objetivo da Lei, ou seja aqueles que necessitam realmente do benefício.

De acordo com a Procuradoria Jurídica desta Edilidade o Veto esta de acordo com a legislação vigente.

Sala das Comissões, 06 de março de 2006.

José Cardim de Souza
PRESIDENTE – RELATOR

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues Araújo Ramos
MEMBRO